



Portaria nº 640/2026-GAB/PMMR

**Dispõe sobre Conceder Licença Paternidade ao
servidor Josimar Bastos de Sousa**

O Prefeito Municipal de Mãe do Rio, Senhor **Bruno Anderson dos Anjos Rabelo**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido para o servidor **Josimar Bastos de Sousa**, concursado na função de Porteiro, matrícula nº 123877-9, inscrito no CPF n. 007.189.282-61, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a Licença Paternidade no período de 30 (trinta) dias, sendo de **14 de junho de 2026 a 13 de julho de 2026**, conforme o art. 63, XII da Lei Orgânica Municipal nº 001/2008.

Art. 2º- Ao final do período de concessão da licença, o servidor deverá retornar ao cargo de origem.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, entretanto, seus efeitos retroagem até a data de 14.06.2026, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do Rio (PA), 16 de julho de 2026.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO (PA)